



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

4º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

Processo de Dispensa nº 004/2019

Processo de Contratação nº 007/2019

Data Inicial: 29/10/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, com sede à Av. Paulista, nº 302, Conj. 10, Bairro: Bela Vista, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.306.104/0001-36, neste ato representada por **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.079.501 SSP/PE e CPF/MF nº 593.139.514-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 29/10/2023 e findando-se em 28/10/2024, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação, com a aplicação dos reajustes, passa a ter o valor global de R\$ 6.321,19 (seis mil trezentos e vinte e um reais



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

e dezenove centavos), que serão pagos em 12 parcelas, mensais iguais e sucessivas de R\$ 526,76 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 03 de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA FINANCEIRA
LTDA:20306104000136

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO ENGENHARIA
FINANCEIRA LTDA:20306104000136
Dados: 2023.10.03 14:57:47 -03'00'

CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
CPF:337.909.648 - 24

Nome: Maria Ângela Bonas de Castro
CPF:906.626.288-53



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

CONTRATO Nº. 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DÊ MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DECARTEIRA DE INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

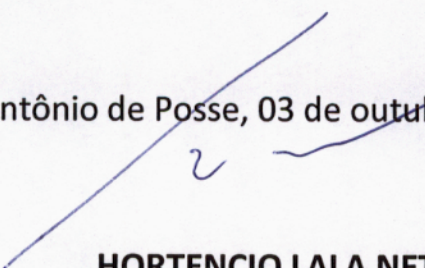
Valor do contrato: R\$ 6.321,19 (Seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39.99

Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2023.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2023


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 032/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor **LUIZ ANTONIO BRUNELLI**".*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Sr. **LUIZ ANTONIO BRUNELLI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 027/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **LUIZ ANTONIO BRUNELLI**, RG n.º 8.931.135-8 SSP/SP, CPF nº 777.047.038-20, nascido em 17/02/1956.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 2.308,46 (Dois mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de outubro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
CONTRATO Nº. 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DÊ MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DECARTEIRA DE INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Valor do contrato: R\$ 6.321,19 (Seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39.99

Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2023.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2023

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE